

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1082/2022

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração de Fatos do Processo Administrativo nº 23116.002348/2020-91.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – conduzir o processo administrativo, nos termos do Regimento Geral da FURG, observando para tanto as sanções disciplinares do art. 102 e seguintes do Regimento Geral da Universidade, bem como a ampla defesa e o contraditório;
- II – documentar as reuniões e decisões, instruindo o processo; e
- III – comunicar o resultado da apuração de fato a esta Pró-Reitoria e eventuais sanções à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

JAIME JOHN – FADIR (Representante Docente - Titular);
KARINA DOS SANTOS MACHADO – C3 (Representante Docente - Titular);
DANILO VICENSOTTO BERNARDO – ICHI (Representante Docente - Suplente);
LAURA GARCIA STORINO – ILA (Representante Docente - Suplente); e
CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA (Discente ICHI - Titular).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de maio de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis